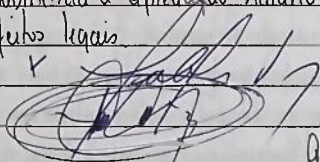


em nome de Deus. E, para evitar mundos que se lavasse a presente Ata, que de  
pois de lida, submetida a Aprovação Plenária, Aprovada, será assinada para que  
produza seus efeitos legais.

  
x Manoel

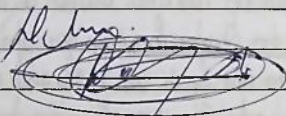
Ata da Primeira Sessão Ordinária  
do Primeiro Período Legislativo do  
Município Municipal de Povo Novo, reali-  
zada no dia 10 (dez) de abril do ano  
de 2003 (dois mil e três).

As dez e seis horas do dia 10 (dez) de abril  
do ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência em exercício do Vereador  
Emmanuel Fernandes Freire da Silva e com a ausência do Primeiro Secretário  
"ad hoc" pelo Vereador Gênio dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a  
Câmara Municipal de Povo Novo. Além disso, responderam a chamada regi-  
mental os seguintes vereadores: Allanir Aguiar da Silva, Ricardo Ferreira da  
Costa, Rui Machado de Lima e Vilas Rodrigues Neto. Não havendo número  
regimental, o Senhor Presidente em exercício suspendeu a presente Sessão  
por cinco minutos para o trabalho, o Senhor Presidente em exer-  
cício Vereador Emmanuel Fernandes Freire da Silva solicitou ao Senhor Primeiro  
Secretário Vereador Vilas Rodrigues Neto a verificação de "quorum". Cumprido  
o rito regimental, o Senhor Primeiro Secretário comunicou haver número regi-  
mental de acordo com o Art. 65 do Regimento Interno. Havendo número re-  
gimental, o Senhor Presidente em exercício declarou reaberta a presente Sessão  
em nome de Deus. E seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Primeira  
Sessão Ordinária do primeiro período legislativo. E seguir, o Senhor Presi-  
dente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Se-  
cretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Projeto de Lei nº  
09/2003 - Prefeitura Municipal, assunto: Concessão e Renovação nº 9/2003 e  
respectivo Projeto de Lei para aprovação desta Lei Legislativa, Deputado Federal  
Lorena Franco, assunto: Colocar-se à disposição dos Vereadores desta Casa, no  
Congresso Nacional, e enviar os interesses para contatos, em Brasília e no Rio

di Janeiro, Projeto de lei nº 015/2003 - concessão nº 09/2003, assunto Autoriza  
 o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro por valores e situações que menciona  
 determinada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício franqueou a  
 tribuna aos Oradores inscritos. Despeu a Tribuna como primeiro Orador inscrito o Ve-  
 recador Júlio dos Santos Mendes, que após os cumprimentos de praxe, disse que inicia-  
 ria a partir do dia 10 de abril do ano em curso a contagem do bônus do le-  
 gislativo em relação a condenação por ato de improbidade Administrativa  
 do Senhor Deputado Alair Francisco Pires. Adiante, comentou quanto as concessões  
 invidadas pelo Executivo Municipal solicitando autorização para subvenções, dis-  
 tancando que sem entrar no mérito de tais concessões, observou que o Execu-  
 tivo Municipal deveria a proporcionar-se como de responsabilidade fiscal  
 e sendo assim que a lei determinava o Legislativo com todo o carinho e  
 atenção analisaria tais subvenções, registrou que Dona Franete dirigente do  
 dar Esperança iniciava trabalho digno de, voluntariado conhecido por todos  
 e mais, afirmou que na falta de subsídios públicos necessita o voluntariado  
 em hospitais, universidades e as Ordens que sempre ligadas as Igrejas. A-  
 se ainda, que tais instituições não deveriam ser responsabilizadas pelo bem-  
 estar das comunidades, evocou visto que o Município contava com uma ar-  
 culação de 200 milhões de reais e ainda assim, as diferenças sociais aumen-  
 tava cada vez mais, com ricos cada vez mais ricos e os pobres cada vez  
 mais pobres. Respeitando, leu texto escrito por um cidadão euofrense datado  
 de 4 de abril de 2003, no qual o mesmo explicitava sua indignação quanto  
 ao "pseudoprogresso" que era alardeado pelo Senhor Bourquinho Mendes do  
 Deputado Alair Pires, destacando que a cidade realmente guardava características  
 de uma cidade grande, como assessorados, roubos e outras mazelas. E ainda que  
 progresso por isso seria visto de fútil, subvenções times de futebol, es-  
 tado de samba e ter o povo desempregado, no que encurra sua fala. Já havendo  
 mais Oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os  
 trabalhos para o Ordem do Dia, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário que fez  
 se a Verificação de "quorum". Cumpriendo o rito regimental, o Senhor Primeiro Secretá-  
 rio observou não haver número regimental condiscente com o Artigo 14 para  
 Apreciação dos matérias. (Requerimento Interno) Consequente, o Senhor Presidente em  
 exercício atendendo o Artigo 14 e Parágrafo único do Regimento Interno encerra

O presente Decrto em nome de Deus, é para constar mandando que se lavrasse o presente Ato, que depois de lido, subscrita a Apreciação Ministerial, Aprovechada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

x  
x  
x

Al. Silva  


Ato do Primeiro Quarto Decrto Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 15 (quinze) de abril do ano de 2003 (dois mil e três).

As dezesseis horas do dia 15 (quinze) de abril do ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Grindade e com a participação da mesma Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Augusto Salvador Miranda de Carvalho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após isso, responderam a chamada seguinte pelos seguintes Vereadores: Ayr Silva da Rocha, Aires Bezerra de Figueiredo, Altair Graça da Silva, Amury Valério Thomaz Júnior, Eduardo Cordeiro da Silva, Emanuel Miranda Freire da Silva, Gustavo Antonio Guimarães Beranger, Fábio dos Santos Aguiar, João Carlos Lobo, Paulo Cesar do Souza Almeida, Ricardo Ferrera do Fonseca, Rui Roberto de Sousa, Nils Rodrigues Diniz e Valery Rodrigues da Silva. Provendo número sequencial o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. O requer, foi lido e Aprovechada a seguinte Ato: Ato do Primeiro Quarto Decrto Ordinária do Primeiro Período Legislativo A requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito sequencial votou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" o seguinte: Expediente que contém, do seguinte: Projeto LEI - CM nº 10/2003 - referit Municipal, assunto: Constituição e promulgação nº 10/2003 e respectivo Anexo de Lei para Apreciação desta Casa Legislativa; Projeto LEI - CM nº 11/03 - deputado Orlando Santuzzi, assunto: Lei saber se existe nesta Casa Legislativa um Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e informa o endereço do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Câmara dos Deputados, em Brasília, Anexo de Lei nº 015/2003 - obra